



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 01 Tavares - PB, Segunda Feira, 12 de setembro de 2022 EDIÇÃO Nº CXLIV

PORTARIA Nº. 199/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear ÁLISSON MATHEUS MENDES SEVERO, portador do RG nº 3.784.122 SSDS/PB e CPF nº 100.095.534-60 para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DOCUMENTAÇÃO,** símbolo FG1, Matrícula nº 52.523, lotado na Secretaria de Transporte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 09 de setembro de 2022.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 201/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear LIDIANE ALVES DOS SANTOS ANDRADE, portadora do RG nº 3.624.948 – 2ª Via SSDS/PB e CPF nº 091.225.514-50, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA TÉCNICA EDUCACIONAL,** símbolo CC5, Matrícula 52.225, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de setembro de 2022.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70

Rua Ana Pereira Lima, nº 17, Centro, Tavares, Paraíba

CEP 58753-000 Telefax (83) 450-1041

PORTARIA Nº. 202/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA JOSEILDA FLORENTINO DE ARAÚJO OLIVEIRA, portadora do RG nº 2516508 SSDS/PB e CPF nº 043.155.774-80, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL,** símbolo CC3, Matrícula nº 52.526, lotada no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de setembro de 2022.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional